



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**= LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2023 =**

*Lei publicada no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul – ES, criado pela Lei Municipal nº. 1.849/2010, em 12/05/2023.*

**CRIA OS CARGOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam **criados** no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, os cargos constantes no Anexo I da presente Lei Complementar.

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Processo Seletivo, na forma da Lei Municipal nº 1.725/2008, até que seja realizado Concurso Público, principalmente para execução de programas de natureza transitória.

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, 12 de maio de 2023.

PETER NOGUEIRA DA  
COSTA:11052421709

Assinado de forma digital por  
PETER NOGUEIRA DA  
COSTA:11052421709  
Dados: 2023.05.12 09:12:15 -03'00'

---

**PETER NOGUEIRA DA COSTA**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO I

CARGOS CRIADOS

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	02	CARGO EFETIVO	R\$ 2.162,00 (dois mil, cento e sessenta e dois reais)
<b>UNIDADE GESTORA:</b> MUNICIPAL EDUCAÇÃO	SECRETARIA	<b>CARGA HORÁRIA:</b> semanais.	30 (trinta) horas
<b>ESCOLARIDADE:</b> Certificado de conclusão de curso de nível superior completo em Assistência Social expedido pelo Ministério da Educação.			
<b>CÓDIGO C.B.O.: 2516-05</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>			
<p>Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação; Intermediar e facilitar o processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado, em reuniões com as famílias diante da Proposta Pedagógica da Unidade Educacional e o Plano de Ensino para cada criança/estudante; Garantir a qualidade de serviços, de modo a assegurar o pleno desenvolvimento da criança/estudante como sujeitos de direitos; Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito; Favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com deficiência na perspectiva da educação inclusiva; Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais; Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar de espaços coletivos de decisões; Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda; Acompanhar as Redes de Proteção, no que couber à educação; Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica. Efetivar junto à equipe da Unidade Educacional ações para contribuir com o ensino-aprendizagem.</p>			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
<b>PSICÓLOGO</b>	01	CARGO EFETIVO	R\$ 2.162,00 (dois mil, cento e sessenta e dois reais)
<b>UNIDADE GESTORA:</b> MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA	<b>CARGA HORÁRIA:</b> semanais.	30 (trinta) horas
<b>ESCOLARIDADE:</b> Certificado de conclusão de curso de nível superior completo em Psicologia expedido pelo Ministério da Educação.			
<b>CÓDIGO C.B.O.: 2515-30</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>			

PETER NOGUEIRA DA  
COSTA:11052421709  
9

Assinado de forma digital por PETER NOGUEIRA DA COSTA:11052421709  
Dados: 2023.05.12 09:12:37 -03'00'



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação; Promover processos de ensino-aprendizagem mediante intervenção psicológica; Orientar ações e estratégias voltadas a casos de dificuldades nos processos de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado, evitando a reprovação; Realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizado; Auxiliar as equipes pedagógicas na integração entre a escola, a criança/estudante e a família; Contribuir na formação continuada de profissionais da educação; Colaborar com ações de enfrentamento à violência e preconceito na Unidade Educacional; Acompanhar as Redes de Proteção, no que couber à educação;

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, 12 de maio de 2023.

**PETER NOGUEIRA DA  
COSTA:11052421709**

Assinado de forma digital por  
PETER NOGUEIRA DA  
COSTA:11052421709  
Dados: 2023.05.12 09:12:57 -03'00'

---

**PETER NOGUEIRA DA COSTA**  
**Prefeito Municipal**